



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social

Telefone: (035) 3445-6187 – E-mail: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 01/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de Serviços de Oficineiro, para ministrar e orientar Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nas seguintes atividades: Serviço de Oficineiro para ministrar e orientar Oficinas de Artes Marciais, com formação na modalidade Muay Thai, para as faixa etárias de 6 anos a idosos acima de 60 anos; Serviço de Oficineiro, para ministrar e orientar Oficinas de Dança, com formação na modalidade de Dança de Salão para as faixa etárias de 6 anos a idosos acima de 60 anos; Serviço de Oficineiro, para ministrar e orientar Oficinas de Ballet, com formação na modalidade de Ballet Clássico para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; Serviço de oficineiro, para ministrar e orientar Oficinas de Artes com formação na modalidade artes plásticas, pintura e artesanato, para as faixa etárias de 6 anos a idosos acima de 60 anos; Serviço de Oficineiro para ministrar e orientar Oficinas de Informática, com formação em Informática básica, abrangendo os tópicos de Windows, Word, Power point, Digitalização, mouse educacional e software educacional, para as faixa etárias de 6 anos a idosos acima de 60 anos; Serviço de Oficineiro, para ministrar e orientar oficinas de Esportes, com formação nas modalidades, futebol, voleibol, basquetebol e atletismo, para as faixa etárias de 6 anos a idosos acima de 60 anos; Serviço de Oficineiro para ministrar e orientar Oficinas de Música, com formação nas modalidades de Teclado, Kulêlê, Violão, Viola e Canto Coral, para as faixa etárias de 6 anos a idosos acima de 60 anos.

A contratação se deve ao fato de que o Município de Tocos do Moji tem pactuado com o Governo Federal, por meio do Ministério da Cidadania, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, donde são repassados recurso do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social visando o desenvolvimento do Serviço pelo município, objetivando a disponibilizar aos usuários da Assistência Social, oportunidades de desenvolvimento pessoal, socialização e principalmente fortalecimento dos vínculos familiares. Considera se também como parâmetro para este Estudo Técnico, o levantamento de demandas realizada em anos anteriores e dos próprios serviços ofertados com maior participação, que possibilitaram chegar as modalidades citadas como as de maior adesão por parte dos usuários da Assistência Social do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social

Telefone: (035) 3445-6187 – E-mail: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Dentro do planejamento de execução dos serviços em tela, foi inserido no Plano de Ação Anual de 2024, com especificação dos Serviços e o número de horas total para o período de acordo com o Decreto Municipal 3056/2024

A respectiva contratação deverá ser feita no mês de abril do ano de 2024, considerando que nesta data se encerra os contratos vigentes para as modalidades que se pretende seguir evitando assim a descontinuidade do Serviço.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A referida contratação será realizada por valor unitário de horas trabalhadas, por um período de 12 (doze) meses. A empresa contratada deverá disponibilizar profissional específico com formação e experiência para cada modalidade contratada, bem como não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos, deverá ainda atender os usuários com pontualidade, cordialidade e respeito. A empresa vencedora deverá iniciar o serviço de acordo com a emissão da Ordem de Serviços expedida pelo Departamento Municipal de Assistência Social. Visando facilitar a participação dos usuários da Assistência Social do município, os serviços deverão ser ofertados em diferentes locais do município, inclusive em alguns bairros rurais, e, o deslocamento para o local de realização de cada Oficina será por conta da contratada, não recaindo nenhuma obrigação sobre este transporte para o município.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram viabilizadas por meio de levantamento feito pelo próprio Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social levando-se em consideração o público atendido na Assistência Social local, servindo como base número de famílias cadastradas no CadÚnico, atendimentos individualizados feitos no CRAS e demandas específicas identificadas nos atendimentos.

Foram consideradas as contratações anteriores como memória de cálculos, considerando aumento em algumas demandas.

Detalhamento por demanda de Itinerários:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Hs. Anual
01	1	Serviço de Oficineiro para ministrar e orientar Oficinas de Artes Marciais, com formação na modalidade Muay Thai, para todas as faixas etárias de 6 anos a idosos acima de 60 anos	500
02	1	Serviço de Oficineiro, para ministrar e orientar Oficinas de Dança, com formação na modalidade de Dança de Salão para todas as faixas etárias de 6 anos a idosos acima de 60 anos.	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social

Telefone: (035) 3445-6187 – E-mail: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br

03	1	Serviço de Oficineiro, para ministrar e orientar Oficinas de Ballet, com formação na modalidade de Ballet Clássico para crianças de 6 a 15 anos.	250
04	1	Serviço de oficineiro, para ministrar e orientar Oficinas de Artes com formação na modalidade artes plásticas, pintura e artesanato, para todas as faixa etárias de 6 anos a idosos acima de 60 anos.	240
05	1	Serviço de Oficineiro para ministrar e orientar Oficinas de Informática, com formação em Informática básica, abrangendo os tópicos de Windows, Word, Power point, Digitalização, mouse educacional e software educacional, para todas as faixa etárias de 6 anos a idosos acima de 60 anos	250
06	1	Serviço de Oficineiro, para ministrar e orientar oficinas de Esportes, com formação nas modalidades, futebol, voleibol, basquetebol, atletismo e Ginástica artística para todas as faixa etárias de 6 anos 15 anos.	350
07	1	Serviço de Oficineiro, para ministrar e orientar oficinas de Música, com formação nas modalidades de Teclado, Kulêlê, Violão, Viola e Canto Coral, para todas as faixa etárias de 6 anos a idosos acima de 60 anos.	900

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O modelo de Oficinas é uma prática realizada por grande parte dos Municípios que aderiram ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. “Considerando as oficinas como um importante recurso para o trabalho social com famílias, vale destacar que aquelas que, de fato, promovem transformações, devem propiciar espaços de pertencimento ao sujeito, visando construir perspectivas de vida por meio de descobertas e capacitações das suas potências, que facilitem o autoconhecimento, a expressão de si, que dá sentido ao que somos (LIMA, 2004)”.

Levando em consideração ser atividades sazonais e de períodos variáveis, com atividades diversas, necessitando de formação própria pra cada atividade, torna se inviável a contratação por tempo de serviço, tornando ainda mais oneroso para o município este tipo de contratação.

Pra tanto analisando as possibilidades, fica claro e evidente o modelo de contratação proposto como o mais viável para o município.

Considerar-se-á como preço referencial o valor médio do serviço obtido por meio de pesquisa de preços realizadas como referência no Portal Nacional de Contratações Públicas, e também o levantamento de preço com empresas locais principalmente nos itens inexistentes nos veículos Oficiais.

Mapa de Apuração referido corresponde ao exercício de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social

Telefone: (035) 3445-6187 – E-mail: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preço leva em consideração diversos aspectos e condições para a prestação de serviço, como a questão de deslocamento, flexibilidade de horários e outros.

O valor global da proposta é de R\$ 232.778,80, levando em consideração o preço médio do levantamento de mercado feito por este Departamento, conforme Mapa de preços da solicitação de compras nº01/2024, em anexo, e, levou-se em consideração primeiramente os valores conseguidos no pncp.gov e só depois levantamento de mercado de empresas da região dos itens inexistentes no portal oficial.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço que compõe o objeto desta contratação, foi levantado de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social. Partiu do Diretor do Departamento, Ronaldo José Leandro e equipe Técnica do CRAS, visando cumprir o pacto firmado pelo município com o Ministério do Desenvolvimento Social, para a implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com o objetivo de oportunizar aos usuários da Assistência Social local, atividades esportivas, lúdicas e de recreação, visando a socialização, a valorização pessoal, desenvolvimento intelectual e principalmente o fortalecimento dos vínculos familiares.

Levou-se em consideração também, o processo de contratação de 2023, como parâmetro de número de horas e atividades de boa aceitação e adesão.

Busca-se também com o modelo apresentado dar celeridade ao processo sem perder o conceito da economicidade e da qualidade do serviço a ser contratado.

Foram inúmeros aspectos abordados neste estudo, dando clareza:

- 1 - Da necessidade do Serviço para o município;
- 2 - Do caráter de lisura e compatibilidade dos preços levantados no mercado;
- 3 - Do modelo proposto para o processo como mais vantajoso em termos de celeridade sem perder a economicidade e a qualidade do serviço;

Com isto conclui-se que, olhando o público a ser atendido, a importância do serviço para este público e as evidências de mercado levantadas, a solução apresentada é a mais coerente e eficaz para o Objeto proposto neste estudo técnico.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de Oficineiro supracitado, tem por objetivo básico oferecer ao público da Assistência Social do município um leque de alternativas de entretenimento, prática de esporte, atividades culturais e educacionais visando a socialização, desenvolvimento pessoal e principalmente o fortalecimento dos vínculos familiares deste usuário, podendo o indivíduo escolher em qual área ou modalidade ele queira participar, e, com o modelo pretendido, poderá auxiliar os usuários da Assistência Social do Município residentes tanto na zona rural quanto das zona urbana a participarem, garantido-lhe o acesso ao serviço na sua própria localidade, o que trará



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social

Telefone: (035) 3445-6187 – E-mail: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br

economicidade com transporte destes usuários, inclusive com facilitação dos pais dos menores que necessitam de acompanhamento e inclusive sendo requisito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Trará economicidade ao Município em relação às despesas com o transporte dos usuários deste Serviço, uma vez que para o Município adquirir veículos, contratar profissionais, realizar manutenções para garantir o acesso e permanência, torna-se mais oneroso.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Serão realizadas reuniões preliminares com os Oficineiros, buscando orienta-los a respeito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, suas responsabilidades quanto a postura, vestimentas e transferência de informações particularizada de cada participante aos responsáveis pelo desenvolvimento do projeto.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há dentro do órgão contratações correlatas que interfiram no planejamento da contratação em questão.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

As Ações e atividades realizadas com as Oficinas não trazem nenhum tipo impacto ao meio ambiente, mas por sua vez as atividades das oficinas, buscam formar conceitos de cidadania em todos os aspectos e dentre eles a responsabilidade de cada cidadão na preservação do Meio Ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade desta contratação leva-se em consideração a economicidade sem perder a qualidade e o comprometimento dos Oficineiros ao executarem suas tarefas, eximindo o município de encargos e vantagens trabalhistas caso faça opção por contratação por tempo de serviço. Considera-se também a diversidade de Atividades, onde há a necessidade de formações específicas, e atendimento diversificado com horários também variados, por se tratar de diversas modalidades de atividades.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Tocos do Moji, 05 de março de 2024.

Ronaldo José Leandro

Diretor Municipal de Assistência Social de Tocos do Moji



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social

Telefone: (035) 3445-6187 – E-mail: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.

Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social

Telefone: (035) 3445-6187 – E-mail: assistenciasocial@tocosdomoji.mg.gov.br

(1) WhatsApp X Portal Nacional de Contratação: X Inbox - scvttocosdomoji@gmail X +

pncp.gov.br/app/editais/76208818000166/2023/64

Descrição: OFICINA DE ARTES ENVOLVENDO ARTETERAPIA E VÁRIOS TIPOS DE ARTE, TÉCNICAS DIFERENTES: COMO PINTURA, REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS, ATIVIDADES LÚDICAS, RECREAÇÃO, MOSAICO, CONFECÇÃO DE MATERIAIS ARTÍSTICOS, ESCULTURAS, TRANÇADOS, MOLDAGEM, DENTRE OUTROS.

Quantidade: 150 **Unidade de medida:** HORAS (H) **Valor unitário estimado:** R\$ 91,33 **Valor total estimado:** R\$ 13.699,50

Tipo: Serviço **Categoria:** Não se aplica **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Situação:** Homologado

Produto Manufaturado Nacional: Não **Critério de julgamento:** Menor preço

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 150 **Valor unitário homologado:** R\$ 88,00 **Valor total homologado:** R\$ 13.200,00

Ordem de classificação 1º

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17588.003/0001-90 **Nome ou razão social do fornecedor:** DANIELI CRIS DA SILVA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da Empresa:** Demais **Código do país:** BRA **Situação:** Informado

Data do resultado da homologação: 19/10/2023

Retornar

Pesquisar 22°C Nevoeiro 08:51 08/02/2024